



Diário Oficial do Município

Edição Nº 977 - Ordinária
Sobradinho - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Edital

Edital 149/2026, de 22/09/2026

EDITAL Nº 149/2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 142/2026 SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2026

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Luiz Affonso Trevisan, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado preliminar da Seleção Pública nº 18/2026, Edital nº 142/2026 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Monitor de Educação Infantil.

Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	ANDRESSA VITÓRIA CONTI	34
02	JULIO CESAR MARIA	31
03	JOCEMARA PETRY	23
04	FRANCIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	20
05	ISABEL DE PAULO DA ROSA	10
06	CECÍLIA FOLETTO	07
07	INGRID ETHEL KARNOPP DE SOUZA	00
08	AMANDA LARISSA BELLING	00

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 22 de setembro de 2026.

Diego Batista da Silva,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 12:35:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdab82ea67e042>





MUNICIPIO DE SOBRADINHO

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS 75/2026, de 22/09/2026

AVISOS

Extrato de Inexigibilidade 33/2026: Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026, com base no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ÓLEO DE MOTOR EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DESTINADA À REVISÃO DO CAMINHÃO PLACA JDE6B06. Empresa: MONDIAL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 72.090.939.0005/29 totalizando a importância de R\$ 3.689,44 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de inexigibilidade. Sobradinho, 22 de setembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação - 136/2026: Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2026, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DE IPM E RETORNO DO ICMS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Empresa vencedora BUSCAR ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 23.890.638/0001-40 no valor total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa. Sobradinho, 22 setembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026: OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto individual junto ao Monumento Cristo Acolhedor, no Município de Sobradinho/RS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO/RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 71, inciso II e §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO que o procedimento referente à Dispensa de Licitação nº 95/2026 foi submetido à análise da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 376/2026, que se manifestou favoravelmente ao prosseguimento da contratação da empresa Construtora M Medianeira Ltda., CNPJ nº 48.749.403/0001-64; CONSIDERANDO que, posteriormente, a empresa selecionada manifestou formalmente sua desistência da execução do objeto, alegando inviabilidade econômico-financeira para sua execução pelo valor resultante do procedimento; CONSIDERANDO que a empresa informou que o valor ofertado se mostrou insuficiente para suportar os custos necessários à adequada execução dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, encargos e demais despesas inerentes ao objeto; CONSIDERANDO que a desistência formal da empresa constitui fato superveniente que impede o prosseguimento da contratação nas condições inicialmente estabelecidas; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da pesquisa de preços e dos demais documentos que instruem a contratação, a fim de verificar as atuais condições de mercado; RESOLVE: Art. 1º REVOGAR o procedimento de contratação direta referente à Dispensa de Licitação nº 95/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto individual junto ao Monumento Cristo Acolhedor, em razão da desistência formal da empresa Construtora M Medianeira Ltda., CNPJ nº 48.749.403/0001-64, fato superveniente que impossibilita o prosseguimento da contratação nas condições originalmente estabelecidas. Art. 2º Determina-se a realização de nova pesquisa de preços, bem como a atualização dos documentos necessários à instrução da contratação, devendo ser instaurado novo procedimento administrativo, caso permaneça o interesse da Administração na execução do objeto. Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e adotem-se as demais providências administrativas cabíveis. Sobradinho/RS, 22 de setembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 977 - Ordinária

Sobradinho - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026: Chamamento Público/Credenciamento nº: 02/2026; Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS. Credenciada: 54.046.983 ARAMIS BACKOF, CNPJ nº 54.046.983/0001-26. Objeto: Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação, sob demanda, de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, endosso e demais serviços correlatos, destinados ao deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Sobradinho/RS. Fundamento Legal: Art. 74, inciso IV, e art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: Conforme valores e condições estabelecidos no Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2026, de acordo com a demanda. Vigência: Conforme estabelecido no Termo de Credenciamento e no respectivo edital. Sobradinho/RS, 22 de setembro de 2026. Ingrid Hermes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS. CONTRATADA: CS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 51.050.863/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em segurança do trabalho. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2026. REAJUSTE: O valor mensal passa de R\$ 1.158,25 para R\$ 1.207,17. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 e 106 e art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026. Ingrid Hermes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 12:35:41
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdbb82ea67e042>



Assinado eletronicamente por:
BENHUR PENTEADO BARBOSA
037.243.680-38

assinado eletronicamente 22/09/2026 12:35:41

Assinatura digital avançada.